



**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0594/2023  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0061/2023  
**PROCESSO** N° 3178/2023

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

**Art. 1º** O atual próprio municipal existente entre as Ruas Prudente de Moraes, Marcondes Salgado e Guararapes, localizado na Vila Corrêa, passa a denominar-se **Centro de Convivência, Cultura e Esporte Leocadio Aquino dos Santos – “Centro de Convivência Tio Léo”**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2023.

**Hodorlei Martins Pereira**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 169 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.